

ATA Nº 3297

Propostas do Edital nº 30/2020, LICITAÇÃO CODEVASF, na forma PRESENCIAL, do tipo MAIOR OFERTA – que tem por objeto Concessão de direito real de uso de áreas públicas para implantação de empreendimento de agricultura irrigada e de encargos decorrentes, com opção de transferência de propriedade no projeto público de irrigação Baixio de Irecê – Etapas 3 a 9, localizado no município de Xique-Xique, no estado da Bahia.

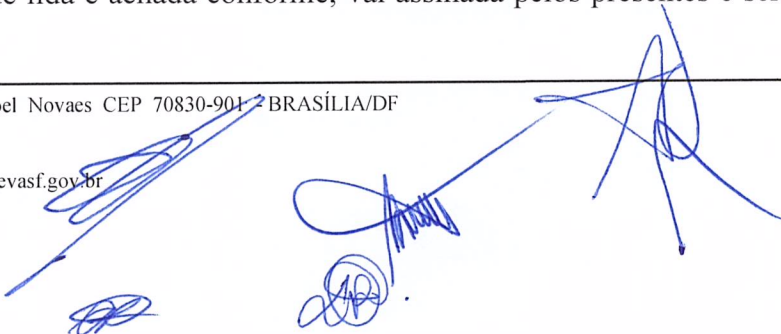
Às 14h00 (quatorze horas) do dia 01º (primeiro) de junho de 2022, na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, Rua XV de Novembro, nº 275, Centro, São Paulo/SP, CEP 01013-001, presentes os Srs. Frederico Araújo Rodrigues, Sérgio Antônio Coelho, Presidente e membros da Comissão Técnica de Julgamento, com assessoramento da B3 S/A – Brasil, Bolsa, Balcão, com a finalidade de dar suporte quanto à regularidade formal dos procedimentos licitatórios, abstendo-se do exame de mérito das propostas apresentadas, e o representante da empresa BRL T 210 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATEGICA INVESTIMENTO NO EXTERIOR, representada pelo Sr. AUGUSTO KIYOSHI NISHI, e comigo Sr. Renato José da Silva Isacksson, Presidente da mesa “ad hoc”, realizou-se a sessão para abertura e julgamento das propostas do Edital nº 30/2021, cujo objeto foi acima descrito, conforme os envelopes já recebido em 25/5/2022 e registrados na Ata nº 3296, sendo: invólucro nº 02 (dois) a “Proposta Financeira” e no invólucro nº 03 (três) a “Documentos de Habilitação” em 02 (duas) vias distintas de igual teor. O Sr. Presidente da mesa fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que a mesma foi realizada na forma PRESENCIAL, do tipo MAIOR OFERTA, que o aviso de alteração foi publicado no Diário Oficial da União do dia 10/03/2022, divulgado no *site* da Codevasf: www.codevasf.gov.br. Continuando os trabalhos o Sr. Presidente da mesa informou que iria proceder nos termos item 13 do Edital licitatório, à abertura do invólucro 2 (dois), Proposta Financeira, após a aceitação/validação da garantia apresentada pela licitante, bem como verificada a inviolabilidade do invólucro, pelos presentes. Ato seguinte o Sr. Presidente da mesa abriu o envelope 2 (dois) e divulgou o valor global ofertado pela empresa, discriminado a seguir: R\$ 83.195.516,01 (oitenta e três milhões, cento e noventa e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e um centavo). Após verificada a conformidade da Proposta Financeira apresentada, O Sr. Presidente informou que, conforme subitem 14 do Edital, procederá a abertura do invólucro nº 03 (três), Documentos de Habilitação, que será examinada pela Comissão Técnica de Julgamento, designada para este fim, com a proclamação da habilitação ou inabilitação da empresa participante. Após aprovado pelo Diretor Presidente da Codevasf, será publicado no D.O.U e divulgados no *site* da Codevasf e aviso a ser fixado no quadro de avisos constante no 2º andar do Edifício Sede da Codevasf. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da mesa deu por encerrada a sessão lavrando a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-901 BRASÍLIA/DF



Tel.: (61) 2028-4619

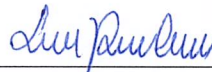
www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br

disponibilizada no *site* da Codevasf. Eu, Renato José da Silva Isacksson, a digitei e assino. São Paulo - SP, 01 de junho de 2022.

RENATO JOSÉ DA SILVA ISACKSSON - Presidente da Mesa



FREDERICO ARAÚJO RODRIGUES
Presidente da Comissão Técnica de Julgamento



LAIANE PIETRO DE OLIVEIRA
B3 – Brasil, Bolsa, Balcão



SÉRGIO ANTÔNIO COELHO

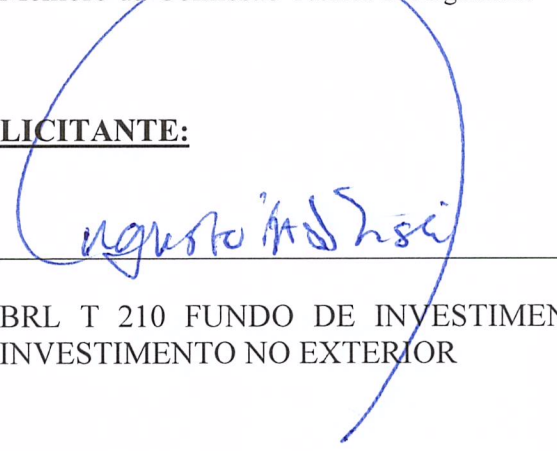
Membro da Comissão Técnica de Julgamento



ARNALDO DANTAS DE ARAÚJO FILHO

Membro da Comissão Técnica de Julgamento

LICITANTE:



Augusto Ad Sici

BRL T 210 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATEGICA
INVESTIMENTO NO EXTERIOR



End.: SGAN Q. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-901 - BRASÍLIA/DF



Tel.: (61) 2028-4619

www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br